



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 979/2022 - CASA CIVIL

Designa gestor de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODOLFO NUNES SANCHES, portador do CPF nº ***.632.011-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato decorrente do Processo nº 202200013002181, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e Organização Jaime Câmara, cujo objeto consiste em uma assinatura eletrônica, mídia digital, do jornal O Popular, acesso virtual, 1 (um) usuário, durante 12 (doze) meses.

Art. 2º Conferir ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar todas as providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 01/11/2022, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035001997 e o código CRC 6538070C.



Referência: Processo nº 202200013002181



SEI 000035001997